



## **MEMORIAL DESCRITIVO**

# **REFORMA CRECHE EVA MORAES DE OLIVEIRA**

**MAIO/2021**

## **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Este Memorial fará composição junto à Quantificação do Projeto e Planilha Orçamentária, visando fornecer informações técnicas para execução da Reforma da creche Eva Moraes de Oliveira de Naviraí, localizado na Av. Ponta Porã entre a Av. Brasil e a Av. Fátima do Sul - Naviraí/MS. A execução dos serviços deverá sempre obedecer às normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) relativas a cada tipo de serviço, bem como às normas e prescrições das concessionárias de serviços públicos (ENERSUL, BRASILTELECOM, SANESUL), das Prefeituras Municipais e Corpo de Bombeiros.

A empreiteira deverá providenciar e manter no canteiro durante toda a execução dos serviços, diariamente atualizado, um 'Livro de Ocorrências' – Diário de Obras, com folhas numeradas em ordem crescente.

O 'Livro de Ocorrências' será o meio de comunicação oficial entre a fiscalização e a empreiteira, devendo as anotações ser sempre datadas e rubricadas pelos responsáveis de ambas as partes.

Tanto o Responsável Técnico pela empresa construtora como o que irá acompanhar diretamente a execução da obra, deverão ter em seus currículos/acervos técnicos, construção de metragem quadrada igual ou superior à obra objeto desta Tomada de Preços.

A reforma deverá ser acompanhada semanalmente pelo engenheiro responsável pela execução, com no mínimo três dias de permanência in loco (registrar no livro os dias da semana em que esteve na obra), assim como manter uma linha telefônica fixa para comunicação direta com a obra.

A fiscalização reserva-se o direito de suspender ou paralisar todo e qualquer serviço em andamento que esteja em desacordo com os Projetos Arquitetônicos e Complementares.

Os atrasos de cronograma decorrentes de paralisação de serviços por ordem da fiscalização baseados nos motivos do parágrafo anterior, em hipótese alguma justificam atraso no prazo contratual de conclusão de serviços, nem servirão de argumento para eventual pedido de prorrogação de prazo.

A empreiteira se obriga a corrigir quaisquer vícios construtivos ou defeitos na execução da obra, mesmo após entrega da mesma, dentro do prazo estabelecido no Código Civil. Sempre que a empreiteira verificar alguma incompatibilidade entre quaisquer projetos ou dificuldades em interpretar qualquer peça gráfica, deverá imediatamente levar o fato ao conhecimento da fiscalização.

OBS: Independente de sua seção ou altura, nenhuma peça estrutural poderá ser concretada sem que o adensamento do concreto se faça através de vibradores eletro-mecânico; qualquer outro procedimento utilizado, que não este, acarretará no embargo da obra ou serviço, por parte da fiscalização.

## **RESPONSABILIDADES**

A empreiteira assumirá inteira responsabilidade pela qualidade, resistência e estabilidade dos materiais e trabalhos que executar, bem como plena observância dos projetos a ela fornecidos.

Responsabilizar-se-á, também, pelo fornecimento dos EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) e EPC's (Equipamento de Proteção Coletiva) a todos os trabalhadores, inclusive da mão-de-obra terceirizada, instruindo e cobrando o seu uso correto. As contas de energia elétrica e água serão de responsabilidade da empreiteira, desde o início da obra até a ocupação efetiva das dependências do prédio.

## **PROJETOS**

A obra será executada de acordo com os Projetos Executivos, Detalhes, Especificações e Memorial Descritivo. Havendo divergências entre os desenhos e/ou especificações, a fiscalização deverá ser consultada e as decisões registradas no Diário de Obras.

Durante a execução da obra poderá a fiscalização apresentar projetos ou detalhes complementares, os quais farão parte integrante dos projetos.

## **IMPLANTAÇÃO**

A empreiteira é inteiramente responsável pela instalação, manutenção e constante limpeza do canteiro de obra durante a execução dos serviços. A instalação do canteiro de obra deverá atender a todas as exigências dos poderes públicos: sanitárias, sindicais, trabalhistas, etc.

Fazem parte do canteiro de obra e deverão ser providenciados pela empreiteira, os seguintes serviços:

- Instalação da placa da obra em local bem visível;
- Instalação da placa dos autores dos projetos, fixada junto da placa da obra;
- Barraco de obra e da fiscalização;
- Instalação provisória de energia para atender às necessidades de serviço;
- Instalação provisória de água e esgoto para atender às necessidades da obra.

Fazem parte do canteiro de obra e deverão ser executados pela empreiteira, às suas expensas, conforme as necessidades de serviços ou posturas:

- Placa da empreiteira;
- Depósito de materiais.

Os maquinários, equipamentos, ferramentas e material de primeiros socorros, fornecidos pela empreiteira, deverão estar sempre à disposição dos seus funcionários. OBS: Em nenhuma hipótese, as dependências do prédio principal e do arquivo poderão servir de alojamento para funcionários da empresa e/ou subempreiteiras, no decorrer da obra.

O canteiro de obra deverá ser mantido limpo e organizado, podendo a qualquer momento a fiscalização exigir que o mesmo seja reorganizado.

O serviço de guarda dos materiais e equipamentos no canteiro de obra e no escritório da fiscalização será de responsabilidade exclusiva da empreiteira, até a data de recebimento da obra. A empreiteira será inteiramente responsável pela total

remoção do canteiro de obra, na conclusão dos serviços contratados, de tal forma que não haja vestígios de sua implantação.

Havendo discrepância entre as reais condições existentes no local e os elementos do projeto, a ocorrência será objeto de comunicação por escrito, à fiscalização.

Após a demarcação dos alinhamentos e pontos de nível, a empreiteira fará comunicação à fiscalização, a qual procederá as verificações e aferições que julgar oportunas.

## **PLACA DE IDENTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA E DOS AUTORES DOS PROJETOS**

Placas em chapa galvanizada serão fornecidas pela Empreiteira. A empresa deverá executar a armação em madeira, pintada na cor branca, para a devida colocação das placas de forma a ficarem agrupadas e organizadas. Deverão ser fixadas em local privilegiado e bem visível.

## **MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**

Durante as escavações necessárias a obra é de fundamental importância a organização do canteiro de obras em relação a sobras de solo, caso não haja necessidade de reaterro o material deve ser descartado.

As áreas escavadas para fins de construção de estrutura de parede deverão ter seu fundo apiloado manualmente com soquete, para aumento da resistência do solo e o material excedente deverá então, ser removido pela contratada.

## **DEMOLIÇÃO E RETIRADAS**

Antes de ser iniciada a demolição ou retirada de materiais, deverão ser removidos vidros, ripados, estuques e outros elementos frágeis. Os elementos construtivos a serem demolidos não devem ser abandonados em posição que torne possível o seu desabamento devido a ações eventuais. Os materiais a serem demolidos e removidos deverão ser previamente umedecidos, para reduzir a formação de poeira.

A demolição do revestimento cerâmico, deverá ser realizada de forma mecanizada com auxílio do marteleto a fim de agilizar o andamento da obra.

As portas, janelas e portões que serão retiradas devem ser substituídas o mais rápido possível, ou então, se for o caso seu local deverá ser fechado com alvenaria. Caso não seja possível a execução do serviço no mesmo dia, o local deverá ser coberto com tapumes.

Para a retirada de louças e espelhos devem se ter o máximo de cuidado para que os mesmos não se fragmentem, a Empreiteira deve disponibilizar EPIs e EPCs necessários para a correta manipulação de tais itens, evitando assim ferimentos aos operários.

Para a remoção de telhas e forros de madeira o cumprimento da NR 35 – Trabalho em altura é primordial de forma a garantir a segurança e saúde dos trabalhadores.

Durante a execução destes serviços, a área perigosa deverá ser sinalizada de forma adequada, como também deverá ter o seu acesso restrito, permitindo apenas pessoas com uso dos EPI's cabíveis para tal execução. Os materiais e equipamentos a serem utilizados na execução dos serviços de demolições e remoções atenderão às prescrições da NBR 5682.

O armazenamento do material demolido ou retirado, mesmo que provisório, não deverá obstruir o trânsito das pessoas ou veículos ou o escoamento natural das águas. Os produtos de demolição não poderão ser encaminhados para a rede de drenagem urbana através de lavagem, o pó resultante do acúmulo do entulho deverá ser eliminado através de varrição, evitando a poeira nestes locais. O material que for gerado em função da demolição deverá ser encaminhado para local apropriado de descarte.

## **ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO**

### **CONCRETO**

O concreto a ser empregado na execução da obra, deverá satisfazer as condições de resistência especificadas em projeto, durabilidade e impermeabilidade adequada às condições de exposição e trabalho e obedecer a ABNT.

O material deverá ser transportado até o local da obra, seguindo os devidos cuidados de transporte, sendo de responsabilidade da empresa fabricante.

Deverá ser prevista retiradas de corpos de provas, tanto quanto forem necessários, a critério da Fiscalização para execução dos ensaios julgados necessários de acordo com a NB 6118.

O transporte e o lançamento do concreto deverão ser executados de maneira a não causar a segregação dos materiais. Não deverá ocorrer tempo maior que duas horas entre o preparo e o lançamento.

O concreto após o seu lançamento na forma deverá ser convenientemente vibrado mecanicamente, cuja vibração deverá ser feita com agulha de vibrador em movimento de vai e vem para que o concreto ocupe todos os espaços da forma sem deixar vazios. O tempo de vibração não pode ser muito prolongado para evitar que haja separação da nata de cimento dos agregados.

Deverá ser cuidadosamente executada a cura a todas superfícies expostas para impedir a perda prematura d'água destinada a hidratação do cimento.

### **FÔRMA**

As tábuas de madeira utilizadas na confecção das fôrmas (cedrinho), não poderão ter espessura inferior a 2,5 cm. Permite-se o reaproveitamento, desde que se processe a limpeza e que após verificação das fôrmas as mesmas não apresentarem deformações.

As fôrmas deverão ser escovadas e rejuntadas, não podendo apresentar nós frouxos. Antes do lançamento do concreto deverão ser molhadas, para que não absorvam a água necessária a hidratação do cimento.

As fôrmas de compensado utilizadas para concreto que receberá revestimento, de compensado tipo Madeirit serão resinadas, devendo se apresentar indeformáveis e estanques durante toda a concretagem.

As fôrmas deverão propiciar acabamento uniforme, sem ninhos, falhas de desagregação do concreto a ser previamente tratadas com pintura apropriada.

As fôrmas a serem reaproveitadas serão tratadas desde o 1º uso em duas demãos com emulsão adequada e de qualidade comprovadamente eficiente, observando-se cuidado de não atingir as armaduras com tal produto.

### **FERRO**

As ferragens serão do tipo CA-60 para bitolas de 5,0 mm e CA-50 para bitolas 6,3 mm a 12,5 mm e deverão ser empregados conforme projeto estrutural.

## VERGA E CONTRAVERGA

Todas as portas a serem instaladas deverão ter verga e todas as janelas a instalar deverão ter verga e contra-verga.

## IMPERMEABILIZAÇÃO

Proceder a limpeza das superfícies a impermeabilizar, removendo excessos de argamassa, partículas soltas, materiais estranhos, eliminar gorduras e vestígios orgânicos.

Obturar falhas, ninhos ou descontinuidade das superfícies com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

Nenhum serviço de impermeabilização deverá ser executado em superfície úmida.

A execução de cada etapa dos serviços deve ser feita quando a camada anterior tenha cura completa, com intervalo mínimo de 24 horas. Deve ser seguido fielmente os prazos, os procedimentos e a aplicabilidade do fabricante do produto a ser utilizado.

## CONTRAPISO

Os pisos deverão ser iniciados depois de concluídos os demais revestimentos e executadas as tubulações dos projetos complementares existentes sob o mesmo.

Todos os pisos laváveis deverão ter declividade mínima de 0,5% para o ralo ou porta externa.

As calçadas deverão ter caída para as laterais para não haver acúmulo de água em sua superfície.

## PAREDES

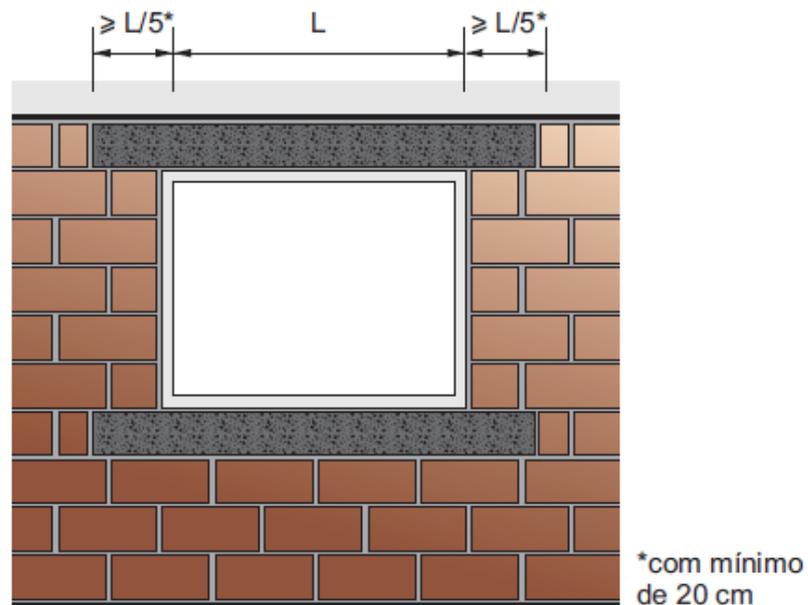
Locar cuidadosamente os panos de alvenaria pelos seus eixos ou faces, conforme indicado em projeto. Na locação por face, considerar a espessura do revestimento.

Programar e instalar arranques para os pilares e cintas, quando necessários a consolidação dos panos de alvenaria de dimensões maiores.

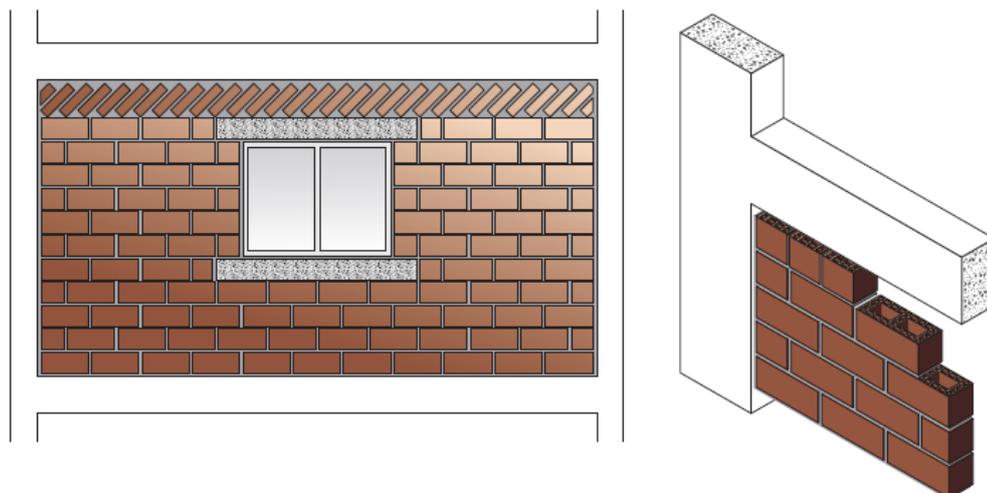
Os tijolos deverão ser sempre de primeira qualidade, ter dimensões regulares, faces desempenadas e resistência compatível com o uso a que se destinam.

Os painéis de alvenaria deverão ser executados absolutamente no prumo, evitando-se acertos com argamassa.

O assentamento deve ser feito com juntas amarradas, galgando nos cantos. Deve-se ter o cuidado de executar as vergas e contra-vergas nos vãos abertos para portas e janelas.



Para que não ocorra transmissão de carregamentos entre os sucessivos pavimentos, em qualquer situação, recomenda-se o máximo retardamento entre a elevação das alvenarias e a fixação (“encunhamento”) das paredes.



## COBERTURA

A execução da nova cobertura e a substituição da cobertura existente deverá ser realizada de forma a manter o cumprimento da NR 35 – Trabalho em altura, de forma a garantir a segurança e saúde dos trabalhadores. O mesmo deve ser seguido para reparos em telhados e forros.

A cobertura deverá ser executada de acordo com o projeto, obedecendo a inclinação necessária para o tipo de telha especificada.

## REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS

### ARGAMASSA

O revestimento de uma superfície só poderá ser iniciado após a colocação de todos os fixadores de esquadrias, tubulações, cantoneiras, caixas, quadros embutidos e após as redes condutoras de fluidos em geral terem sido testadas as pressões recomendadas em normas técnicas.

A superfície a ser revestida deve estar limpa de todas as substâncias que possam acarretar futuros desprendimentos.

Fica proibido no emassamento, utilização de argamassa com vestígio de endurecimento e utilização de saibro como componente da argamassa.

Todas as superfícies a serem revestidas com argamassa deverão receber chapisco de aderência no traço 1:3 com 0,5 cm de espessura.

As superfícies de alvenaria deverão ser molhadas antes de receberem o chapisco de aderência.

O revestimento com argamassa só poderá ser iniciado após a pega de argamassa, a alvenaria e do chapisco de aderência.

Todo desempenamento do revestimento com argamassa a ser pintado posteriormente, deverá ser executado com desempenadeira com espuma de borracha (esponja de poliéster expandido).

Sobre o chapisco deverá ser executado reboco empregando argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:9, com espessura de 2 cm. O reboco deverá ser desempenado deixando a superfície regularizada, sem reentrâncias ou saliências.

## AZULEJO

Os azulejos deverão ser do tipo extra, com dimensões bem definidas, esquadro perfeito nas paredes, cor e tonalidade uniforme e sua aplicação deverá ser realizada com os devidos espaçadores recomendados pelas especificações do azulejo.

Os azulejos a serem furados ou cortados não deverão apresentar rachaduras ou emendas e só poderão ser cortados com equipamentos adequados não se permitindo o corte com torques.

Os arremates com azulejos, só serão iniciados após todas as louças, divisórias, pisos, tetos, etc., estarem colocados ou assentados.

O rejuntamento será feito com espaçamento de acordo com a especificação do revestimento.

Serão trocados todos os azulejos que após a colocação e/ou rejuntamento vierem a soar chocho por percussão, apresentarem gretagem ou outro defeito qualquer.

Os azulejos deverão estar de acordo com os detalhes de projeto arquitetônico, bem como, suas especificações.

## FORRO

O forro de PVC deve ser instalado conforme indicado em projeto.

## REVESTIMENTO CERÂMICO DO CONTRAPISO

### GRANILITE

Deverá ser executado no local indicado no projeto de forma a satisfazer as necessidades do ambiente. As caídas deverão ser para os ralos ou para fora de forma a não haver acúmulo de água.

## **ESQUADRIAS E FERRAGENS**

### **ESQUADRIAS METÁLICAS**

Para as esquadrias a instalar, verificar na obra as dimensões dos vãos antes da fabricação de sua fabricação.

Verificar seu funcionamento, corrigindo eventuais falhas ou imprecisões.

As esquadrias deverão ser confeccionadas com materiais de boa qualidade, novo, limpo, perfeitamente desempenado, sem defeitos de fabricação ou falhas de laminação, que deverão ser cortados e ajustados com precisão.

As esquadrias deverão ser protegidas contra corrosão com aplicação de pintura zarcão a base de cromato de zinco, sendo vedada a utilização de partes que apresentem ferrugem.

Proteger as esquadrias contra respingos de argamassa e outros materiais que possam comprometer seu funcionamento e aspecto.

Não forçar as esquadrias em vãos de esquadro ou dimensões insuficientes, bem como se certificar de que não se deformem durante a fixação.

As especificações das esquadrias deverão seguir as descritas no projeto.

Deverá ser garantido que durante a obra não haja danificação das esquadrias estando sujeito a eventual solicitação por parte da fiscalização para limpeza e/ou reparos.

### **PORTAS METÁLICAS**

Após a instalação das portas seu funcionamento deverá ser verificado, corrigindo eventuais falhas ou imprecisões.

As portas deverão ser confeccionadas com materiais de boa qualidade, novo, limpo, perfeitamente desempenado, sem defeitos de fabricação ou falhas de laminação, que deverão ser cortados e ajustados com precisão.

As esquadrias deverão ser protegidas contra corrosão com aplicação de pintura zarcão a base de cromato de zinco, sendo vedada a utilização de partes que apresentem ferrugem.

Proteger as esquadrias contra respingos de argamassa e outros materiais que possam comprometer seu funcionamento e aspecto.

Não forçar as esquadrias em vãos de esquadro ou dimensões insuficientes, bem como se certificar de que não se deformem durante a fixação.

As especificações das esquadrias deverão seguir as descritas no projeto.

Deverá ser garantido que durante a obra não haja danificação das esquadrias estando sujeito a eventual solicitação por parte da fiscalização para limpeza e/ou reparos.

### **PORTÕES**

Após a instalação do portão seu funcionamento deverá ser verificado, corrigindo eventuais falhas ou imprecisões.

O portão deverá ser confeccionado com materiais de boa qualidade, novo, limpo, perfeitamente desempenado, sem defeitos de fabricação ou falhas de laminação, que deverão ser cortados e ajustados com precisão.

O portão deverá ser protegido contra corrosão com aplicação de pintura zarcão a base de cromato de zinco, sendo vedada a utilização de partes que apresentem ferrugem.

## **INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS/ SANITÁRIAS/ ÁGUAS PLUVIAIS**

## TUBULAÇÃO

Será executada com tubos de PVC soldável (marrom), tomando-se as devidas precauções de limpeza e colocação de cola para evitar vazamentos nas emendas e junções de conexões.

Todas as conexões deverão ser pré-fabricadas, em todas as dimensões das tubulações, sendo vedado o uso de peças moldadas e quente na obra, sob qualquer hipótese.

As conexões da saída serão do tipo azul com bucha de latão, com reduções (quando necessária) na própria peça, correspondendo ao acessório. Não serão aceitas reduções extras, acopladas nas buchas de latão para encaixe de acessório.

Toda tubulação prevista em projeto será embutida na alvenaria.

Todo acessório deverá ser fixado na posição correta e posteriormente, se for preciso, chumbado nos pontos adequados com argamassa de areia e cimento, sem prejudicar o futuro revestimento.

As tubulações de água fria, durante o trabalho de fixação, deverão ter suas extremidades livres, vedadas com plugs para evitar possíveis obstruções.

Após a fixação de toda a tubulação, a mesma deverá ser submetida a testes de pressão no mínimo durante 12 horas, para se detectar possíveis vazamentos. Só então será fixada em definitivo.

## ACESSÓRIOS

Os acessórios deverão obedecer à planilha e projeto de instalações hidráulicas.

## TORNEIRAS

Torneiras serão cromadas, sendo assim obedecendo à planilha e especificação em projeto de instalações hidráulicas.

## ESGOTO

Será executada com tubulação de PVC, rígido tipo ponta e bolsa, tomando-se as devidas precauções de limpeza e colocação da cola para evitar vazamento nas emendas e junções das conexões.

Todas as conexões deverão ser de fabricação nas dimensões da tubulação, sendo vedado o uso de conexões moldadas na obra a quente, sob qualquer hipótese.

## PLUVIAL

A água pluvial proveniente das calhas, trazidas pelos dutos condutores deverão ter seu encaminhamento executado por meio de tubo PVC 100 mm, levando então até a rede de drenagem mais próxima.

Será executada com tubulação de PVC, rígido tipo ponta e bolsa, tomando-se as devidas precauções de limpeza e colocação da cola para evitar vazamento nas emendas e junções das conexões.

Todas as conexões deverão ser de fabricação nas dimensões da tubulação, sendo vedado o uso de conexões moldadas na obra a quente, sob qualquer hipótese.

## PINTURA

As superfícies a serem pintadas deverão estar limpas, secas livres de qualquer substância que possa acarretar problemas à pintura.

Cada demão de massa ou tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca e seguindo as indicações do fabricante da tinta utilizada.

A superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta, uniformidade de textura e tonalidade.

As tintas deverão ser de 1ª qualidade e deverão estar dentro do prazo de validade.

Os locais que apresentarem descamação das camadas de tinta por conta de infiltração ou intempéries deverão ter tanto a pintura antiga removida completamente como a camada de reboco, aplicado a argamassa impermeabilizante para então ser reparada, não será aceito de forma alguma remendos em pintura antiga descamando.

## **SERVIÇOS COMPLEMENTARES**

O corrimão a ser instalado deverá seguir NBR 9050.

Os demais serviços complementares deverão seguir planilha e projeto.

## **LIMPEZA GERAL**

A obra deverá ser entregue completamente limpa, sem nenhum material do canteiro de obras.

Naviraí - MS, 06 de maio de 2021

---

**FABIANO COSTA**

ARQUITETO

CAU A30439-5